



EDITAL Nº 006/2016 – PROGEP/UNIFAP

CONVOCAÇÃO PARA EXAME DOCUMENTAL E AVALIAÇÃO MÉDICA

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – UNIFAP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 01/2013-CONDIR e com a Portaria nº 0866/2016 – UNIFAP, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital nº 019/2015 e 20/2015, para o provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior para o quadro permanente da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, Campus Marco Zero do Equador, observadas as seguintes condições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Somente poderão tomar posse os candidatos aprovados que forem julgados aptos e habilitados, após submeterem-se ao exame documental e perícia médica, de caráter presencial e eliminatório.

1.2 Ficará responsável pelo recebimento da documentação dos candidatos convocados, a servidora Cleidiane Monteiro, no horário e dias estipulados no Anexo I deste edital. Informações e esclarecimentos poderão ser adquiridos através do endereço eletrônico: provimento@unifap.br ou pelo telefone (96) 4009-5194.

2. DO EXAME DOCUMENTAL

2.1 Os candidatos convocados munidos dos documentos necessários, deverão apresentar-se à Divisão de Provimento/PROGEP, no Prédio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Campus Marco Zero/Macapá, situado na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira - Km 02 – Bairro Jardim Marco Zero – Macapá-AP, no período e horário estipulados no Anexo I.

2.2 A relação da documentação necessária para a investidura no cargo consta no Anexo II deste edital.

2.3 A falta de qualquer documento constante no anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 2 deste edital.

2.4 É facultada à UNIFAP exigir dos candidatos convocados, além da documentação prevista no Anexo II, outros documentos que julgar necessários.

2.5 O candidato aprovado no regime de dedicação exclusiva que possuir vínculo com a Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas subsidiárias e sociedades controladas e na rede privada deverá apresentar:

a) Decreto ou portaria de exoneração/vacância ou baixa na carteira de trabalho, no prazo de até dois dias úteis à data de posse.

b) Na impossibilidade de apresentação do documento que se refere o item **a**, apresentar requerimento de exoneração ou vacância.

c) No prazo de 15 dias após a data da posse, o candidato que apresentou somente o requerimento de exoneração/vacância deverá apresentar declaração ou atestado expedido pelo órgão de Recursos Humanos no qual estava vinculado, afirmando que não consta em folha de pagamento e informações sobre o andamento de seu processo de exoneração/vacância.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

d) O servidor deverá apresentar o decreto ou portaria de exoneração de seu vínculo anterior, em até 60 (sessenta) dias a contar de sua posse. Caso contrário, deverá apresentar justificativa do Órgão de Recursos Humanos pela não emissão do documento, devendo constar data prevista para entrega.

3. DA PERÍCIA MÉDICA

3.1. Os candidatos habilitados na avaliação documental serão encaminhados a Perícia médica Oficial para avaliação de aptidão física e mental e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

3.2 As datas prováveis para perícia médica serão nos dias 02, 04 e 05/08/2016 na qual deverão ser apresentados os exames que constam no Anexo III deste edital.

3.3 Se necessário, a critério da perícia, poderão ser solicitados outros exames complementares para avaliação clínica.

3.4 Em todos os exames além do nome do candidato aprovado deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional, com o respectivo carimbo, e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável. Não serão aceitas assinaturas digitais.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os candidatos habilitados no exame documental e na perícia médica serão nomeados e tomarão posse dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de nomeação.

4.2 O não atendimento aos requisitos para investidura do cargo estabelecidos no item 2 e item 3 do presente edital, bem como, os estabelecidos no Edital nº 019/2015 e 20/2015 acarretará na anulação de todos os procedimentos decorrentes.

4.3 Este edital se submete, ao Edital nº 019/2015 e 20/2015 de Abertura do concurso público, suas retificações e anexos.

4.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações, avisos, retificações e outros documentos referentes ao certame no site www.unifap.br.

Macapá - AP, 07 de Julho de 2016.

EMANUELLE SILVA BARBOSA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEP
Portaria nº 0866/2016 – UNIFAP



ANEXO I

Relação de Candidatos Convocados - Datas e horários para entrega de documentos no Prédio da PROGEP/UNIFAP

Candidatos Edital nº 019/2015

Dia 01/08/2016 (Segunda-feira) - Manhã

Nº	Nome	Área de conhecimento	Horário
01	FRANQUILEIA LIMA BEZERRA	1227-Administração Geral, Administração, Financeira e Orçamentária	08:00h
02	THIAGO PINHEIRO DO NASCIMENTO	1228-Sistema de Informação	08:00h
03	CAMILA MARIA RISSO SALES	1229-Ciências Sociais/Ciência Política	09:00h
04	CLAYTON SANTOS MELLO	1230-Física	09:00h
05	CLEDSON SANTANA LOPES GONCALVES		10:00h
06	VANIA TIE KOGA FERREIRA	1231-Fisioterapia Dermatofuncional	10:00h
07	CLEBER RODRIGO BRAGA DE OLIVEIRA	1234-Prática Teatral	11:00h
08	CRISTINA MARIA BADDINI LUCAS	1236-Transportes	11:00h

Dia 02/08/2016 (Terça-feira) - Manhã

09	LUIS HENRIQUE RAMBO	1237-Geotecnia	08:00h
10	FERNANDO ORPHAO DE CARVALHO	1238-Linguística	08:00h
11	NATALIA ALMEIDA BRAGA VASCONCELOS	1239-Língua Portuguesa como L2	09:00h
12	WALTER DE SOUZA TAVARES	1241-Saúde do Adulto-Tronco Profissional Enfermagem Médico-Cirúrgico	09:00h
13	PAULO VITOR GIRALDI PIRES	1243-Jornalismo e Editoração-Ênfase Produção Jornalística em Mídias Sonoras e Audiovisuais	10:00h
14	MICHELL NUNES LOPO	1244-Química Geral, Química Orgânica e Bioquímica	10:00h



Candidatos do Edital nº 020/2015
Dia 03/08/2016 (Quarta-feira) - Manhã

Nº	Nome	Área de conhecimento	Horário
01	JOSE DIVINO BEZERRA FERREIRA	1251 - Farmacologia Clínica e Terapêutica	08:00h
02	VIVIANE CRISTINA CARDOSO FRANCISCO	1252 - Fundamentos da prática e da assistência em saúde/saúde pública, medicina preventiva e comunitária/habilidades clínicas e semiotécnica	08:00h
03	IGOR VICTOR FERRIERA DOS SANTOS	1253 - Patologia, fisiopatologia e Histologia dos sistemas locomotor, nervoso, cardiovascular, respiratório, digestório, endócrino e gênito-urinais	09:00h
04	MARIA CAROLINA FEIO BARROSO	1254 - Fundamentos da prática e da assistência em saúde/saúde pública, medicina preventiva e comunitária/habilidades clínicas e semiotécnica	09:00h
05	LECILDO LIRA BATISTA	1255 - Semiologia/Habilidades Clínicas/Medicina de Família e comunidade	10:00h
06	MOACIR DE FREITAS TOLEDO	1256 - Tutorial/Semiologia/Habilidades Clínicas/Medicina de Família e Comunidade/Morfofuncional	10:00h
07	RAFAEL DARWICH CORAL SOARES		11:00h
08	ARTHUR SOUTELO SOUTO DA SILVA		11:00h

Dia 04/08/2016 (Quinta-feira) - Manhã

09	MAX ALCOLUMBRE PINTO	1256 - Tutorial/Semiologia/Habilidades Clínicas/Medicina de Família e Comunidade/Morfofuncional	08:00h
10	MARIA TERESA RENO GONÇALVES		08:00h

OBS: Somente serão encaminhados para a perícia médica os candidatos que apresentarem a documentação completa conforme o ANEXO II deste edital.



ANEXO II

Relação de documentos – Original e 02 cópias (simples e legível)

- Carteira de Identidade
- CIC/ CPF; Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no CPF
- Comprovante de cadastramento no PIS ou PASEP
- Título Eleitoral e Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino.
- Carteira Nacional de Habilitação se possuir
- Passaporte se possuir
- Diploma da Graduação e demais titulações, conforme exigido no Edital nº 019/2015 e 20/2015- UNIFAP, acompanhado do Histórico Escolar.
- Comprovante de inscrição no Conselho de Classe pertencente, nos termos do Anexo I e retificações do Edital nº 019/2015 e 20/2015-UNIFAP.
- Comprovante de residência atualizado (conta de água, luz ou telefone)
- Comprovante de Conta Corrente (cópia de extrato ou cartão comprovando os dados da conta). A UNIFAP possui convênio com os seguintes Bancos: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú, Santander, Bradesco.
- Certidões Negativas Cível e Criminal da Justiça Federal e Estadual onde reside o candidato.
- Declaração Completa de Bens e Renda apresentada à Receita Federal e respectivo recibo de entrega.
- Documento de Desligamento do último emprego/vínculo público/privado (rescisão contratual, decreto/portaria de exoneração, entre outros). **Observação:** pode ser entregue posteriormente, no prazo de até dois dias úteis à data de posse.
- Os candidatos estrangeiros deverão apresentar documentos que comprovem a permanência regular e definitiva no país nos termos da legislação em vigor e documento de certificação de Proficiência em Língua Portuguesa da CELPE-Bras
- Formulários preenchidos (02 vias) – anexo VI deste edital.



ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES PARA A PERÍCIA MÉDICA - Original

Comum a todos os candidatos

1. **Sangue:** Hemograma, Glicemia, VDRL, Colesterol Total e frações (HDL/LDL), Triglicerídeos, HBsAg, AntiHCV, Ureia, Creatinina, TGO, TGP.
2. **Urina Tipo 1:** E.A.S.
3. **Avaliação cardiológica realizada pelo cardiologista acompanhada de eletrocardiograma e ecocardiograma.**
4. **Laringoscopia**

Somente para o sexo feminino

5. **Colpocitologia Oncológica (PCCU)**
6. **Mamografia (acima de 40 anos)**

Somente para o sexo masculino

7. **P.S.A. (acima de 40 anos)**



FICHA DE DADOS FUNCIONAIS

DADOS PESSOAIS		
Nome:		
Sexo: () Feminino () Masculino	Data de Nascimento:	
Naturalidade (cidade/UF):	Nacionalidade:	
Mãe:		
Pai:		
Estado Civil:	Nome do Cônjuge:	
Endereço Residencial:		Nº
Bairro:	Município:	
Telefones:	CEP:	
E-mail:		
Formação Superior:		
Ano de conclusão:	Instituição:	
Pós-Graduação em:		
() Especialização em: _____		
() Mestrado em: _____		
() Doutorado em: _____		
Ano de conclusão:	Instituição:	
Dados bancários:		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
Tipo sanguíneo:	Cor:	

DOCUMENTOS APRESENTADOS		
Carteira de Identidade nº: Data da Expedição:	Órgão expedidor/UF:	
CPF nº:	PIS ou PASEP nº:	
Título de Eleitor nº: Data da Expedição/UF:	Zona:	Seção:
Registro profissional nº:	Data Expedição: Órgão Expedidor:	
Certificado militar nº: Série:	Data Expedição: Órgão Expedidor:	
Carteira de trabalho nº:	Série/UF:	
Macapá-AP: ____/____/____	Assinatura:	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO IV (TERMOS)



TERMO DE ACEITAÇÃO

Pelo presente termo declaro minha aceitação à nomeação ao cargo de **Professor do Magistério Superior**, em regime de **40 horas, com dedicação exclusiva**, regido pelo Edital nº ____/2015, homologado mediante Edital nº _____, com publicação no DOU nº _____, Seção ____, de ____/____/_____, páginas _____.

O Regime de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA implica no impedimento de outras atividades remuneradas, conforme o Art.20, §2º da Lei 12.772/2012.

Macapá-Ap, _____ de Agosto de 2016.

Assinatura do Candidato



TERMO DE ACEITAÇÃO

Pelo presente termo declaro minha aceitação à nomeação ao cargo de **Professor do Magistério Superior**, em regime de **40 horas**, regido pelo Edital nº ____/2015, homologado mediante Edital nº ____, com publicação no DOU nº ____, Seção ____, de ____/____/____, páginas _____.

Macapá-Ap, ____ de Agosto de 2016.

Assinatura do Candidato



TERMO DE ACEITAÇÃO

Pelo presente termo declaro minha aceitação à nomeação ao cargo de **Professor do Magistério Superior**, em regime de **20 horas**, regido pelo Edital nº ____/2015, homologado mediante Edital nº ____, com publicação no DOU nº ____, Seção ____, de ____/____/____, páginas _____.

Macapá-Ap, ____ de Agosto de 2016.

Assinatura do Candidato



TERMO DE COMPROMISSO

Comprometo-me fielmente a cumprir com os deveres e atribuições do cargo de **Professor do Magistério Superior**, a zelar pela proteção dos documentos, materiais, áreas e sistemas de informação sob minha responsabilidade, e a usar, em estrito interesse e razões de serviço, as máquinas, equipamentos e sistemas colocados à minha disposição para o exercício funcional.

Comprometo-me, ainda, a observar e cumprir ao disposto na legislação federal vigente, em especial na Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico Único) e no Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994.

Macapá-Ap, _____ de Agosto de 2016.

ASSINATURA DO CANDIDATO



TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____,
CPF _____, candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público regido pelo Edital nº ____/2015, em pleno gozo de minhas faculdades e direitos, declaro neste ato **desistir de assumir** o cargo de **Professor do Magistério Superior**, para o qual fui aprovado e nomeado, por motivos particulares.

Tenho ciência que esta decisão tem caráter irrevogável, para todos os fins de direito. Assim sendo, estará a Universidade Federal do Amapá autorizada a convocar o próximo candidato obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Macapá, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato

Observação:

Este Termo deverá ser entregue na Secretaria da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas -PROGEP.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO V

(DECLARAÇÕES E FORMULÁRIOS)



DECLARAÇÃO – PENALIDADES

Eu, _____, ao tomar posse no cargo de **Professor do Magistério Superior**, nesta Fundação Universidade Federal do Amapá, DECLARO sob as penas da Lei, nos termos do artigo 137 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que não sofri demissão ou destituição de cargo em comissão, por infringência do artigo 117, incisos IX e XI, bem como do artigo 132, incisos I, IV, VIII, X e XI, transcritos abaixo.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Macapá-Ap, _____ de Agosto de 2016.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Lei nº 8.112/90:

Art. 137. A demissão ou a destituição de cargo em comissão, por infringência do art. 117, incisos IX e XI, incompatibiliza o ex-servidor para nova investidura em cargo público federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Parágrafo único. Não poderá retornar ao serviço público federal o servidor que for demitido ou destituído do cargo em comissão por infringência do art.132, incisos I, IV, VIII, X e XI.

Art. 117. Ao servidor é proibido:

IX – valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;

XI – atuar, como procurador ou intermediário, junto a repartições públicas, salvo quando se tratar de benefícios previdenciários ou assistenciais de parentes até o segundo grau, e de cônjuge ou companheiro;

Art. 132. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

I – crime contra a administração pública;

IV – improbidade administrativa;

VIII – aplicação irregular de dinheiros públicos;

X – lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio nacional;

XI – corrupção;



**DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS, FUNÇÕES,
PROVENTOS E ATIVIDADES DE NATUREZA PRIVADA**

DECLARO, sob as penas da Lei, em decorrência de minha nomeação e posse no cargo de **Professor do Magistério Superior** na Universidade Federal do Amapá e em consonância com o disposto nos artigos 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988, e 118, da Lei Nº 8.112/90, que:

1. Exerço outro cargo, emprego ou função na Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas Autarquias, Fundações mantidas pelo Poder Público, Empresas Públicas, e Sociedades de Economia Mista:

NÃO SIM

Em caso afirmativo informe:

Órgão:	
Data de ingresso:	Regime de trabalho:
Cargo, Emprego ou Função:	
Obs.: Anexar declaração do órgão contendo as seguintes informações: a) especificação do cargo, emprego ou função; b) regime jurídico; c) carga horária semanal e d) horário de trabalho.	
Solicitado a Exoneração: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	

2. Estou em gozo de licença ou suspensão contratual: NÃO SIM

Em caso afirmativo informe:

Órgão:	
Tipo:	Período:
Cargo:	
Obs.: Anexar cópia do ato que concedeu a licença ou suspensão contratual.	

3. Percebo proventos de aposentadoria, pensão, reserva ou como militar reformado:

NÃO SIM

Em caso afirmativo informe:

Tipo: <input type="checkbox"/> Aposentadoria <input type="checkbox"/> Pensão <input type="checkbox"/> Reserva <input type="checkbox"/> Militar reformado	
Órgão	Data da concessão:
Cargo que deu origem ao benefício:	
Obs.: Anexar cópia do ato que concedeu o benefício.	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

4. Exerço atividade em empresa privada: () **NÃO** () **SIM**

Em caso afirmativo informe:

Empresa:	
Atividade:	Regime de trabalho:
Vigência do contrato:	
Obs.: Anexar declaração da empresa contendo as seguintes informações: a) especificação das atividades; b) regime jurídico; c) carga horária semanal e d) horário de trabalho.	

5. Exerço atividade como autônomo: () **NÃO** () **SIM**

Em caso afirmativo informe:

Atividade:
Obs.: Anexar declaração de próprio punho especificando as atividades, local e horário de trabalho.

6. Participo de empresa: () **NÃO** () **SIM**

Em caso afirmativo informe:

Empresa:	CNPJ:
Natureza da Participação: () acionista, cotista ou comanditário () sócio administrador ou gerente () empresário individual	
Obs.: Apresentar extrato de Consulta ao Quadro de Sócios e Administradores no CNPJ da Receita Federal.	

7. Percebo remuneração proveniente de bolsa: () **NÃO** () **SIM**

Em caso afirmativo informe:

Instituição financiadora:	
Natureza da bolsa:	Vigência:
Obs.: Apresentar declaração do orientador/instituição financiadora autorizando a acumulação da bolsa com o cargo ocupado nesta Universidade.	

Comprometo-me a comunicar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP da UNIFAP, qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida funcional, que não atenda os dispositivos legais previstos para os casos de acumulação de cargos. Estou ciente de que declarar falsamente constitui crime, nos termos do artigo 299 do Código Penal, passível de apuração e punição, sem prejuízo das sanções administrativas aplicáveis.

Macapá-AP, _____ de Agosto de 2016.

ASSINATURA DO CANDIDATO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**INFORMAÇÕES DO PLANO DE BENEFÍCIOS DA FUNDAÇÃO DE
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER
EXECUTIVO - FUNPRESP-EXE)**

Prezado (a) Servidor (a),

A Orientação Normativa nº 09, de 19 de novembro de 2015, estabelece a inscrição automática dos servidores públicos federais da Administração Federal, suas autarquias e fundações, no Plano de Previdência Complementar da ExecPrev/FUNPRESP-EXE, a adesão automática será para os servidores que ingressaram ou venham a ingressar em cargo público efetivo do Poder Executivo Federal a partir de 05 de novembro de 2015 e cuja remuneração seja superior ao limite máximo estabelecido pelo Regime Geral de Previdência Social.

O servidor inscrito automático no plano de previdência terá o prazo de até 90 (noventa) dias a contar da data de entrada em exercício, para solicitar o cancelamento de sua inscrição diretamente à Funpresp-Exe.

Para maiores esclarecimentos acerca do Plano de Previdência Complementar da ExecPrev/FUNPRESP-EXE, dirija-se à unidade de recursos humanos do seu órgão ou entidade, ou diretamente à Funpresp-Exe, por meio dos canais de atendimento disponibilizados pelo endereço eletrônico www.funpresp-exe.com.br

EMANUELLE SILVA BARBOSA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEP
Portaria nº 0866/2016 – UNIFAP

Ciente em: ____/____/____

ASSINATURA DO CANDIDATO



**AUTORIZAÇÃO PARA ACESSO À DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL
DE BENS E RENDA DE PESSOA FÍSICA – RECEITA FEDERAL DO
BRASIL**

Nome do servidor: _____

Cargo/Função: _____

CPF _____ RG/Órgão expeditor/UF _____

Autorizo o Tribunal de Contas da União - TCU, a ter acesso às declarações de Bens e Renda apresentadas anuais à Secretaria da Receita Federal do Brasil, com suas respectivas retificações, para fins de cumprimento à exigência contida no § 4º do art. 13 da Lei 8.429 de 1992, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 3º do Decreto nº 5483, de 30 de junho de 2005.

Macapá-Ap, _____ de Agosto de 2016.

ASSINATURA DO CANDIDATO